**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

**CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA**
**PORTARIA 007/2025 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**Portaria 007/2025 - de 02 de janeiro de 2025.**

SÚMULA: “DECLARAÇÕES PÚBLICAS DE BENS DOS VEREADORES EMPOSSADOS NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025”.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1° - Com base no Parágrafo 1º do Artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, publicamos abaixo a relação dos bens dos Vereadores:

Vereadora Any de Oliveira Brasil Messina possui os seguintes bens:

Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.
Automóvel marca Renault Sandero – roubado em 2019
Valor: R$ 40.846,00

Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.
Automóvel marca Volkswagen Gol
Valor: R$ 25.741,00;

Vereador Cirineu Marca possui os seguintes bens:

Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.
Automóvel marca Gol, ano 1997 R$ 10.000,00

Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.
Motocicleta R$ 10.000,00;

Vereadora Cleonice Silva do Nascimento possui os seguintes bens:

Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.
Automóvel marca Renault Duster ano 2025 R$ 121.000,00

Dinheiro em poupança R$ 50.000,00;

Vereadora Elinete Guimarães Rocha possui os seguintes bens:

Consócio de veículo automotor R$ 58.392,00;

Vereador Jhonatan Bittencourt Isidoro possui os seguintes bens:

Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.
Automóvel marca Renault Duster ano 2015 R$ 62.000,00;

Vereador José Juvanete Pereira possui os seguintes bens:

Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.
Moto Honda R$ 6.000,00;

Vereador Marcelo Santos da Silva possui os seguintes bens:

Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.
Automóvel Renault Kwind R$ 54.000,00;

Vereador Oseias Leal possui os seguintes bens:

Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.
Automóvel VW Saveiro ano 2020 - R$ 55.000,00

Imóvel:
Casa lote 36, quadra 20 - R$ 110.000,00

Terreno:
Lote 13, quadra 03 – R$ 71.000,00

Terreno:
Lote 14, quadra 45 – R$ 21.000,00

Terreno:
Balneário Canoas 50% R$ 18.000,00

Terreno:
Lote 01, quadra 51 – R$ 23.000,00

Crédito decorrente de empréstimo:
Adquirido de outros – R$ 25.000,00

Depósito Bancário em Conta Corrente no País:
Economia de salários – R$ 50.011,00

Caderneta de Poupança:
Banco Itaú – R$ 18.806,11;

Vereadora Rosiane Rosa Borges possui os seguintes bens:

Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.
Automóvel marca Toyota Yaris ano 2024 R$ 104.000,00

Casa:
Residência em Pontal do Paraná R$ 300.000,00

Casa:
Residência na cidade de Ivaiporã R$ 50.000,00;

Vereador Sinedir da Rosa Cardozo possui os seguintes bens:

Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.
Moto Honda 125 R$ 3.000,00

Terreno:
Dois terrenos em Pontal do Paraná R$ 300.000,00

Casa:
Residência em Pontal do Paraná R$ 600.000,00

Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.
Moto Vespa PX 200 R$ 3.000,00;

Vereador Valdinei Vicente da Silva não possui bens.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

***ELINETE GUIMARÃES ROCHA***
Presidente

***CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO***
1ª Secretária

***CIRINEU MARCA***
2º Secretário

**Publicado por:**

Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo
**Código Identificador:**55E23040

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2025. Edição 3189
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/